

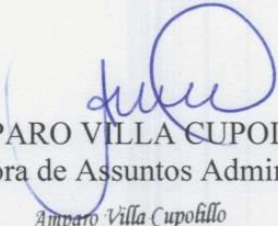


PORTARIA nº 074 B/ PROAD, 30 de setembro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria, constituída pelo documento nº 071/PROAD, datada de 18/09/2017, publicada em 27 de setembro de 2017, visando constituir a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos narrados nos processos nº 23083.003010/2016-03, 23083.003011/2016-40, 23083.003202/2016-10, 23083.003203/2016-56, 23083.003204/2016-09, 23083.003206/2016-90, 2083.003207/2016-34.


AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299